



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA Nº 002/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e:

CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

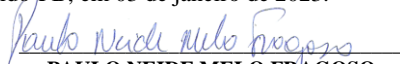
Art. 1º - Nomear a Sr^a. **COSMA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 055.114.924-85, RG nº 2.595.319 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. SANTO ONOFRE**, no **Biênio 2023/2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 003/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e:

CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

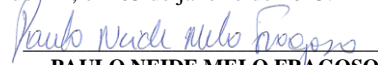
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DIÓGENES TORRES DA SILVA**, portador do CPF nº 069.422.844-32, RG nº 2.595.047 - 2º Via SSDS/PB (06/01/2011), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. SANTO ONOFRE**, no **Biênio 2023/2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 30 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido em edital 004/2022.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 004/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e:

CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **FRANCISCA LIERGIA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 058.742.884-81, RG nº 2.636.902 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. JOSÉ PEREIRA DE MELO**, no **Biênio 2023/2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 005/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e:



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

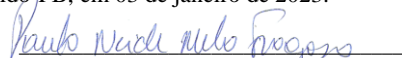
Art. 1º - Nomear a Sr^a. **IVONE GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 108.768.507-94, RG nº 2.594.262 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. CASTELO BRANCO**, no **Biênio 2023/2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 006/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e:

CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

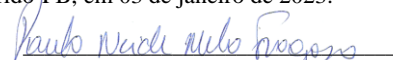
Art. 1º - Nomear a Sr^a. **HELIA LUIZA BEZERRA DA ROCHA**, portadora do CPF nº 028.073.364-00, RG nº 1.663.359 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. JOSÉ MARIANO DA NÓBREGA**, no **Biênio 2023/2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 007/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e:

CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

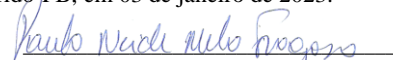
Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MARIA DE FATIMA NOBREGA BEZERRA**, portadora do CPF nº 044.208.274-67, RG nº 2.021.142 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR**, para atuação na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E.M.E.F. JOSÉ MARIANO DA NÓBREGA**, no **Biênio 2023/2024**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 30 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 008/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente e:

CONSIDERANDO, a aprovação em Processo Seletivo, realizado em 14 de dezembro de 2022, Edital 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **VANUZA DE FÁTIMA NÓBREGA BRITO**, portadora do CPF nº 049.438.274-03, RG nº 2.390.820 SSP/PB para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, para atuação na **CRECHE MUNICIPAL MARIA LETICIA FEITOZA NASCIMENTO**, no



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 06 de janeiro de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).


Biênio 2023/2024, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, conforme estabelecido no edital 004/2022.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades vier a praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 009/2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013**.

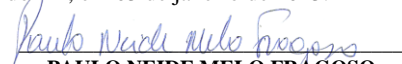
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **ALUSKO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA**, portador do CPF nº 077.370.644-51, RG nº 2.839.375 SSP/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, sob matrícula nº 1010551198-2, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, no Setor de Transportes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem e vigoram a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 010/2023.

O **Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 240/2007, alterada pela Lei Municipal nº 276/2009, alterada pela Lei Municipal nº 455/2021 e considerando ainda:

Sobre o Novo FUNDEB, regulamentado pela Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, e da nova Lei do CACS-FUNDEB do Município, Lei nº 455/2021 de 16/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB)**, para o mandato de janeiro de 2023 a dezembro de 2026, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade, assim constituída:

1. Representantes do Poder Executivo – Sec.Municipal de Finanças e Educação

TITULAR: Alívia Maria de Lima Medeiros

SUPLENTE: João Carlos da Silva

2. Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: José Expedito de Lima

SUPLENTE: Aldo Beserra Júnior

3. Representantes dos diretores das escolas públicas municipais

TITULAR: Cosma Maria Vieira de Medeiros

SUPLENTE: Joelma Maria da Silva Souza

4. Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

TITULAR: Francisca Liérgia de Medeiros Santos

SUPLENTE 2: Ivone Gonçalves dos Santos

5. Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

TITULAR: Jaidete Martins da Silva

SUPLENTE: Marcones Gomes da Silva

6. Representantes do Conselho Tutelar Municipal

TITULAR: Maria Aparecida Costa Messias

SUPLENTE: João Paulo de Oliveira

7. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

TITULAR: Aldo Augusto dos Santos

SUPLENTE: Maria Aurivanda Donato Nóbrega

8. Representantes das Escolas do Campo

TITULAR: Hélia Luíza Bezerra da Rocha

SUPLENTE: Ivone Gonçalves dos Santos

9. Representantes dos Estudantes da Educação Básica

TITULAR: Emylly Tauány Leite

SUPLENTE: Kauana Vitória dos Santos Oliveira

10. Representantes indicados por sociedade civil organizada (SINFEMP)

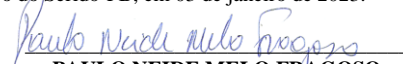
TITULAR: Carmem Silvana de Medeiros

SUPLENTE: Paulo Ricardo Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2023.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional